



PORTARIA GAB Nº 672/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, a senhora **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular andamento do concurso público a ser realizado pelo Município de Trindade/PE, cuja execução foi atribuída a instituição especializada contratada para esse fim;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a condução de certames públicos, de modo a assegurar transparência e isonomia entre os candidatos;

CONSIDERANDO a oportunidade administrativa de se instituir comissão especial, composta por servidoras do quadro efetivo do Município, com a atribuição de acompanhar todas as etapas do concurso, zelar pelo fiel cumprimento do edital e examinar as demandas e os recursos apresentados pelos candidatos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter especial, a **Comissão Especial de Concurso Público**, destinada a acompanhar a condução do concurso público do Município de Trindade/PE.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Concurso Público:

I - acompanhar, em todas as etapas, a execução do concurso público pela instituição contratada para sua elaboração e organização, zelando pelo fiel cumprimento do edital, especialmente quanto às inscrições, à aplicação e à divulgação dos resultados;

II - acompanhar o desempenho da instituição contratada, adotando ou propondo, quando necessário, as providências cabíveis ao regular andamento do certame; e

III - examinar e encaminhar, em conjunto com a instituição contratada, as demandas administrativas e os recursos apresentados pelos candidatos.

Art. 3º Designar a servidora **MARIA SALVANI DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.620.234-XX**, como **Presidente da Comissão Especial de Concurso Público** instituída pelo art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Designar, como membros da **Comissão Especial de Concurso Público**, as servidoras:





I - **ANA PATRICIA RODRIGUES ALENCAR MACHADO**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.956.014-XX**; e

II - **FRANCINETE MODESTO DA SILVA REIS**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.271.134-XX**.

Art. 5º É vedado à Comissão, bem como a servidores do Município de Trindade/PE, o acesso prévio ou privilegiado a provas, gabaritos, questões, correções ou quaisquer outras informações sigilosas relativas ao concurso público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 04 DE SETEMBRO DE 2026.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

